



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

## DIRETRIZES DE AUTOAVALIAÇÃO

Quadriênio: 2021 – 2024

Nadi Helena Presser – Coordenadora do PPGCI

Renato Fernandes Correa – Vice Coordenador

Recife, 2020

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	3
2 ETAPAS DA AUTOAVALIAÇÃO .....	5
2.1 Preparação para a Autoavaliação .....	5
2.1.1 <i>Sensibilização</i> .....	5
2.1.2 <i>A Comissão de Autoavaliação</i> .....	6
2.1.3 <i>Objetivos da autoavaliação</i> .....	8
2.1.4 <i>Escopo da Avaliação</i> .....	8
2.1.5 <i>Público-Alvo</i> .....	10
2.1.6 <i>Projeto de Autoavaliação</i> .....	10
2.2 Implementação .....	10
2.3 Divulgação dos Resultados .....	11
2.4 Uso dos Resultados .....	11
2.5 Meta-Avaliação .....	12
REFERENCIAS .....	12

## 1 INTRODUÇÃO

Contribuindo para a consolidação da pós-graduação no País, sabe-se que a CAPES tem tido duas preocupações: a regulação dos programas de pós-graduação e seu constante aperfeiçoamento. A autoavaliação, como parte desse aprimoramento de um programa de pós-graduação, é o processo de avaliar a si próprio, e, de acordo com a CAPES, seu principal objetivo é formativo, e, portanto, um processo de aprendizagem (BRASIL, 2019a). Por conseguinte, os resultados desse processo, depois de analisados, devem ser utilizados para o melhoramento das ações do objeto avaliado, neste caso, o próprio programa de pós-graduação.

A Área Comunicação e Informação entende que autoavaliação é um processo avaliativo definido e autogerido pela comunidade acadêmica, sendo uma estratégia complementar para garantir a qualidade na avaliação (BRASIL, 2019b). Sendo assim, o valor atribuído à autoavaliação é reconhecido pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) como um processo para avaliar o próprio Programa e fazer as melhorias necessárias.

O processo de Autoavaliação se pauta e, ao mesmo tempo, fundamenta a construção do Planejamento Estratégico e a avaliação externa da CAPES. Ou seja, em 2019, uma avaliação geral do PPGCI constatou que o programa tinha poucas chances de alcançar o conceito 5 na avaliação quadrienal de 2017 – 2020, devido suas ações de internacionalização ainda embrionárias. Por outro lado, essa seria sua terceira avaliação quadrienal com conceito 4. Logo, seria condição *sine qua non*, para a manutenção do credenciamento do PPGCI, alcançar o conceito 5 na avaliação quadrienal de 2021 – 2024. Nesses termos, foi elaborado um Planejamento Estratégico constituído de nove estratégias, as quais se traduzem no escopo de autoavaliação do PPGCI.

E assim, os professores e acadêmicos, no atual momento do desenvolvimento do PPGCI da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), planejaram, em 2020, para colocar em prática a partir de 2021 uma nova sistemática de autoavaliação. Deve-se ressaltar, todavia, que a autoavaliação não é uma prática nova. O percurso histórico do PPGCI/UFPE registra contínuos processos de autoavaliação, no qual, em alguns casos, geraram transformações significativas no direcionamento dos rumos do Programa.

O ato de avaliar requer análises e visa compreender os resultados e impactos das ações empreendidas, enquanto os resultados descrevem as respostas da autoanálise crítica

do PPGCI. E, a partir das informações quali-quantitativa geradas nas etapas da autoavaliação são identificadas as mudanças a serem implementadas, fornecendo subsídio para o planejamento estratégico.

A autoavaliação deve, portanto, atender ao compromisso de fazer com que professores e acadêmicos busquem o aperfeiçoamento e a melhoria contínua do PPGCI. Partindo do entendimento que a autoavaliação cumpre função igualmente importante e complementar à avaliação externa, o PPGCI/UFPE destaca o papel da autoavaliação como uma condição necessária para o seu aperfeiçoamento, na medida em que potencializa o seu autoconhecimento.

A proposta de autoavaliação ora apresentada foi planejada de acordo com as orientações dos documentos que seguem:

- a. O Documento de Área Comunicação e Informação e a respectiva Ficha de Avaliação (BRASIL, 2019b),
- b. O documento de Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação da CAPES (BRASIL, 2019a),
- c. O Plano Nacional de Pós-Graduação da CAPES 2011-2020, especificamente os volumes I e II que tratam do modelo de avaliação multidimensional (BRASIL, 2010a; 2010b).
- d. Diretrizes de Autoavaliação, elaboradas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) integrada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE, 2020).

## 2 ETAPAS DA AUTOAVALIAÇÃO

A proposta de autoavaliação, enquanto processo, é constituída em cinco etapas, como apresentado na figura 1.

Figura 1 - Etapas da autoavaliação



Fonte: BRASIL (2019, p. 6).

Cada uma das etapas da autoavaliação é explicitada a seguir.

### 2.1 Preparação para a Autoavaliação

A Preparação é a etapa que se realiza a sensibilização dos envolvidos, e que tem como objetivo constituir uma comissão, eleita pelo Colegiado do Programa, para planejar e elaborar o projeto de autoavaliação, contemplando objetivos, estratégias, método, cronograma, recursos, equipe e responsabilidades, formato de disseminação dos resultados e monitoramento do uso desses resultados.

#### 2.1.1 Sensibilização

Quem fica responsável por conduzir um projeto de autoavaliação, cedo ou tarde, se depara com algumas dificuldades, antes mesmo de implementar o processo em si. Sendo assim, o processo de autoavaliação iniciou com a sensibilização, que teve como objetivo, aumentar o interesse da comunidade acadêmica sobre os tópicos abordados, fornecendo subsídios sobre a importância para todos os envolvidos.

A sensibilização iniciou com a da equipe de coordenação do PPGCI. Inicialmente uma reunião *on-line* promovida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, juntamente com a Comissão Própria de Avaliação da UFPE, realizada em 28/08/2020, para apresentação das diretrizes norteadoras para o processo de autoavaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade. Participação de webinar promovida pela Unesp intitulada Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação e Planejamento Estratégico Institucional da Pós-Graduação, palestra proferida pelo professor Robert Evan Verhine, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), que é o coordenador da área de Educação da CAPES e também coordena o Grupo de Trabalho de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação. O encontro virtual ocorreu no dia 11/09/ 2020.

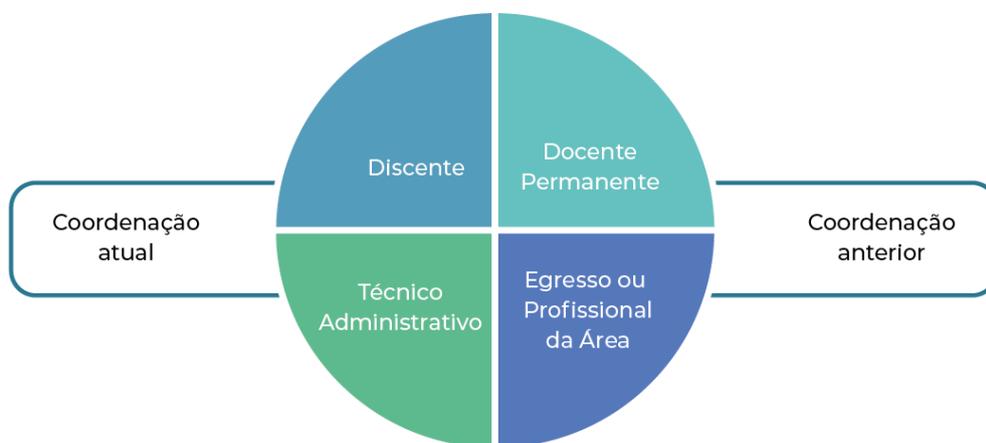
A sensibilização dos docentes do PPGCI/UFPE ocorreu em reunião de colegiado, em 01/09/2020, na qual se debateu a importância da autoavaliação para o Programa e o papel dos professores na coleta de informações, bem como a relação desse processo avaliativo com o planejamento estratégico. Posteriormente, os docentes foram reunidos em grupos menores, para orientá-los sobre o escopo da avaliação e sobre as informações que deveriam ser coletadas por cada um deles, no sentido de distribuir melhor as tarefas. Na ocasião foram instruídos a envolverem seus orientandos no processo.

Os discentes, por sua vez, foram reunidos remotamente no dia 17/09/2020 com a coordenação do Programa. Na oportunidade foi apresentado o objetivo da autoavaliação e como esse processo avaliativo fundamenta o planejamento estratégico e vice-versa. Na mesma reunião, os discentes elegeram um representante do mestrado e um do doutorado para constituir a Comissão de Autoavaliação do PPGCI/UFPE. Os discentes também foram estimulados a participar do processo, juntamente com os docentes. Ficou acordado que seriam demandados de acordo com as necessidades de seus orientadores, na coleta e análise das informações e na proposição de melhorias ao Programa.

### 2.1.2 A Comissão de Autoavaliação

A orientação da CAPES (BRASIL, 2019) e da UFPE (UFPE, 2020) é que a Comissão de Autoavaliação (CAA) seja composta de, no mínimo, dois representantes do corpo docente permanente, um técnico-administrativo vinculado ao Programa, um representante discente de cada nível, um egresso e/ou um profissional especializado da área. (Figura 2). Todavia, o Programa decide quanto a participação de representante da atual coordenação ou um representante de gestões anteriores, ou ambos.

Figura 2 – Composição da Comissão de Autoavaliação



Fonte: UFPE (2020, p. 4).

Seguindo as orientações da CAPES e da UFPE descritas na figura 2, para operacionalizar a autoavaliação do PPGCI/UFPE, foi formada por uma comissão, constituída por:

- I. Um docente permanente do PPGCI/UFPE;
- II. A coordenadora da gestão anterior;
- III. A coordenadora da gestão atual;
- IV. Um discente representante do mestrado;
- V. Um discente representante do doutorado;
- VI. A servidora técnica administrativa, secretária do PPGCI;
- VII. Um representante dos egressos;
- VIII. Um membro externo, docente do PPGCI/UNESP, cuja escolha levou em consideração a nota 6 (seis) do referido Programa na avaliação externa da CAPES.

Os membros da Comissão de Autoavaliação terão mandato de dois anos, permitida a recondução, excetuando-se a do representante discente.

São atribuições da comissão:

- I. Planejar a autoavaliação;
- II. Acompanhar os trabalhos de todos os responsáveis pela coleta de informações;
- III. Elaborar relatórios e disseminar os resultados aos públicos específicos;
- IV. Acompanhar a implantação das melhorias propostas no PPGCI em decorrência da autoavaliação;

- V. Propor mudanças na autoavaliação a partir da avaliação realizada, isto é, a comissão poderá, sempre que necessário, e com aprovação do Colegiado do Programa, revisar a política e os procedimentos de autoavaliação.

A composição da Comissão de Autoavaliação, bem como suas atribuições e seu período de atuação deverão ser aprovadas pelo colegiado do PPGCI e, posteriormente serão instituídos em Portaria.

### *2.1.3 Objetivos da autoavaliação*

Diante dessa compreensão do valor da avaliação, a Comissão de Autoavaliação e o Colegiado do PPGCI assumem que a autoavaliação serve aos propósitos de:

- a. Ampliar o vínculo de compromisso de professores e acadêmicos com o Programa, mediante o autoconhecimento;
- b. Monitorar a situação do PPGCI em relação ao escopo de avaliação;
- c. Corrigir rumos e propor ações para aperfeiçoar as estratégias do PPGCI em conformidade com os objetivos definidos na autoavaliação.

### *2.1.4 Escopo da Avaliação*

O escopo diz respeito aos aspetos do PPGCI/UFPE a serem avaliados e que irão representar a qualidade do Programa. É no escopo de avaliação que a Autoavaliação e o Planejamento Estratégico do PPGCI/UFPE se encontram. Ou seja, na primeira fase do Planejamento Estratégico foi estabelecida a visão estratégica do PPGCI, isto é, o que o Programa quer alcançar com o seu planejamento, no quadriênio 2021- 2024. Conjuntamente, foram definidas as estratégias do PPGCI/UFPE, ou seja, o que avaliar para alcançar a visão estratégica estabelecida.

Em vista disso, ao tempo que a Autoavaliação contribuirá para alcançar a visão estratégica do PPGCI/UFPE - obter o conceito 5 no quadriênio 2021- 2024, também dialoga com a Ficha de Avaliação estabelecida pela área Comunicação e Informação, respectiva área de avaliação da Ciência da Informação, com vistas a estabelecer a necessária articulação entre os processos de autoavaliação e avaliação externa realizada pela CAPES.

As nove estratégias se configuram agora no escopo de avaliação do processo de Autoavaliação, excetuando-se a estratégia 4, que tem sua função específica:

Estratégia 1 – Programa;

Estratégia 2 – Internacionalização;

Estratégia 3 -Visibilidade do Programa;

Estratégia 4 – Autoavaliação (Projeto de Autoavaliação disponível no site do PPGCI);

Estratégia 5 – Egressos;

Estratégia 6 - Impacto na Sociedade;

Estratégia 7 – Inovação e Transferência de Conhecimento;

Estratégia 8 – Docentes;

Estratégia 9 – Discentes.

Cada estratégia corresponderá a uma finalidade de análise, e, portanto, a definição dos indicadores e critérios a serem adotados constam nos apêndices acima mencionados. Embora a Autoavaliação se caracterize como uma estratégia do Planejamento Estratégico, a função do Projeto de Autoavaliação (ver documento Projeto de Autoavaliação neste site), será a de monitorar a própria avaliação e as ações de melhoria decorrentes.

Inicialmente, caberá a cada equipe de docentes responsável pelas estratégias avaliar os itens estabelecidos (definidos nos apêndices do documento Planejamento Estratégico) e, em seguida, definir os parâmetros de avaliação, isto é, o que será considerado Ponto Fraco ou Ponto Forte interno ao PPGCI/UFPE ou Ameaça ou Oportunidade externa ao Programa. Tudo vai depender do que for preciso alcançar para obter o conceito 5, após feito um cotejamento com os quesitos e itens da avaliação externa da CAPES, em cada uma das estratégias elencadas acima. Posteriormente, essas mesmas equipes decidirão quais os itens de avaliação que necessitarão de análises mais aprofundadas, conforme as orientações do documento Planejamento Estratégico.

Todavia, caberá à Comissão de Autoavaliação definir os cronogramas e monitorar essas etapas do Planejamento Estratégico, uma vez que esse é também um processo de autoavaliação.

Portanto, os dois documentos orientativos - as Diretrizes de Autoavaliação e o Planejamento Estratégico, não podem ser compreendidos separadamente. Esta é uma questão fundamental, uma vez que a equipe, a partir da situação atual da estratégia em análise, terá sua própria compreensão do que seja necessário fazer para obter o conceito 5, tendo como parâmetro o Documento de Área Comunicação e Informação e a respectiva Ficha de Avaliação.

### 2.1.5 Público-Alvo

A UFPE (2020) recomenda que os instrumentos avaliativos contemplem três dimensões principais (Figura 3): o sucesso do estudante, do corpo docente e técnico e o sucesso do programa de forma global.

Figura 3 – Dimensões presentes no processo de autoavaliação



Fonte: Fonte: UFPE (2020, p. 5).

Posto isso, o público – alvo da autoavaliação são os discentes, egressos, docentes e servidores técnicos administrativos que atuam no PPGCI e ainda todos os demais que se constituem público-alvo de uma das estratégias do programa.

### 2.1.6 Projeto de Autoavaliação

O projeto de autoavaliação contendo as ações mais específicas que serão desenvolvidas pela Comissão de Autoavaliação pode ser visualizado fora do Apêndice 4 do documento Planejamento Estratégico. Dentre as ações está estabelecido o cronograma das etapas da autoavaliação, modelos de plano de proposição de melhorias e técnicas de acompanhamento das ações de melhorias.

## 2.2 Implementação

A Implementação é a etapa que deve ocorrer em concordância com o previsto no Projeto de Autoavaliação elaborado. Põe em prática todos os procedimentos de coleta e análise dos dados. Seu monitoramento possibilitará garantir que, ainda que haja mudanças, estas não afetarão os objetivos da autoavaliação. De acordo com o Documento

de Área Comunicação e Informação, é também nessa etapa que a comissão deve tomar medidas que assegurem que a autoavaliação atinja os seus objetivos, tais como: aprovar o projeto no colegiado do programa e divulgá-lo, tornando explícito quem, o que e como será avaliado.

### 2.3 Divulgação dos Resultados

A Divulgação dos Resultados é uma etapa que deverá primar por uma linguagem clara, objetiva e acessível a todos os segmentos, preferencialmente em mais de um formato de divulgação.

Conforme orientação do Grupo de Trabalho criado pela CAPES, com a finalidade de aprimoramento do processo e de instrumentos relacionados à avaliação da pós-graduação<sup>1</sup>, se necessário, deve ser adotado mais de um meio e ou formato de divulgação de modo a ser acessível a todos os seus públicos-alvo (BRASIL, 2019a). Corroborando com essa orientação, os resultados serão divulgados para públicos específicos, por meio de relatórios também estruturados especificamente para cada um deles.

Para divulgação aos discentes, a Comissão de Autoavaliação promoverá ações específicas. Aos docentes, os resultados serão apresentados em reunião do colegiado, convocada para essa finalidade. O tempo entre a coleta dos dados, a análise, a elaboração e a divulgação dos relatórios será estabelecido no Projeto de Autoavaliação. Além disso, os resultados deverão ser informados nos relatórios anuais para a CAPES.

### 2.4 Uso dos Resultados

Essa é a etapa que define como as informações devem ser usadas e monitoradas de forma sistemática e coerente, a fim de embasar a tomada de decisões pelas instâncias executivas e deliberativas do PPGCI. São os resultados que deverão subsidiar o planejamento das ações de desenvolvimento e consolidação do Programa no ensino, na pesquisa e na extensão.

---

<sup>1</sup> <http://www.capes.gov.br/relatorios-tecnicos-dav>

Acesso em 22 março de 2020.

Isto posto, os usos dos resultados serão incentivados e monitorados. Considerando que, processos avaliativos são participativos, a tendência é de que os docentes do PPGCI/UFPE se apropriem dos resultados, embora, essa tendência também dependerá do reconhecimento da sua utilidade.

Os Planos de Ação de Melhorias servirão de orientação para que os resultados sejam realmente usados. Assim, o monitoramento dos planos de ação propostos responderão às perguntas: como estamos indo? como corrigir? Isso pressupõe acompanhamento e controle das melhorias propostas e à tomada de decisão para corrigir os desvios.

## 2. 5 Meta-Avaliação

Essa etapa tem o objetivo de avaliar a própria sistemática de avaliação adotada pelo PPGCI durante um determinado ciclo, ajustando-a, caso necessário. A Meta-Avaliação é um relato descritivo, contendo síntese de todo o processo de autoavaliação desenvolvido. No PPGCI/UFPE, parte-se do pressuposto que para monitorar a qualidade da autoavaliação, serão revistas todas as suas etapas, desde o estabelecimento de seus objetivos até os relatórios de autoavaliação e uso dos resultados.

## REFERENCIAS

BRASIL. Ministério da Educação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação**: Grupo de Trabalho. Brasília, 2019a. Disponível em: < <http://www.capes.gov.br/relatorios-tecnicos-dav>> Acesso em 23 de jul. de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Plano Nacional de Pós-Graduação. **PNPG 2011-2020**. Vol. I. Coordenação de Pessoal de Nível Superior. Brasília, DF: CAPES, 2010a. Disponível em: <http://uab.capes.gov.br/images/stories/download/Livros-PNPG-Volume-I-Mont.pdf>. Acesso em: 29 ag. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Plano Nacional de Pós-Graduação. **PNPG 2011-2020**. Vol. II. Coordenação de Pessoal de Nível Superior. Brasília, DF: CAPES, 2010b. Disponível em: [https://uab.capes.gov.br/images/stories/download/PNPG\\_Miolo\\_V2.pdf](https://uab.capes.gov.br/images/stories/download/PNPG_Miolo_V2.pdf) Acesso em: 29 ag. 2020.



BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Diretoria de Avaliação. **Documento de Área Comunicação e Informação**. 2019b. Disponível em:

<https://posjor.paginas.ufsc.br/files/2012/01/documento-de-area-COMUNICACAO-2019.pdf> Acesso em: 28 jul. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE). **Documento norteador para o processo de autoavaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFPE**. Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG). 2020.